

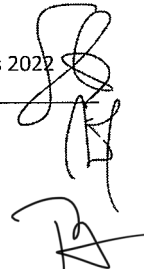
aus JB
AJ
PA

Anexo / Notas

Federação Portuguesa Lutas Amadoras

Exercício Económico de 2022

Montantes expressos em Euros.

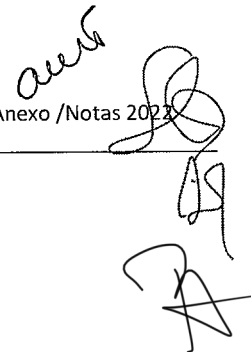
aud


Índice

1. Identificação da entidade	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	4
2.1. ENQUADRAMENTO	4
2.2. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC	4
3. Principais políticas contabilísticas.....	5
3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DFS.....	5
3.2. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	6
4.1. ALTERAÇÃO NAS NORMAS	6
4.2. ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	6
4.3. ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS	6
5. Activos fixos tangíveis.....	7
5.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	7
5.2. VALORIZAÇÃO DAS VÁRIAS CLASSES	7
6. Activos fixos intangíveis.....	7
6.1 DIVULGAÇÕES GERAIS.....	8
6.2 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	8
7. Propriedades de Investimento.....	8
7.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	8
8. Locações	8
8.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS - LOCATÁRIOS	8
8.2. QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA.....	8
8.3. DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE LOCAÇÃO	8
8.4. DIVULGAÇÕES PARA LOCAÇÕES OPERACIONAIS	8
9. Custos de empréstimos obtidos.....	9
9.1. POLITICA CONSIDERADA	9
10. Inventários	9
10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E FORMA DE CUSTEIO USADA	9
10.2. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS	9
10.3. AJUSTAMENTOS EM INVENTÁRIOS.....	9
11. Rédito	9
11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO	9
12. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	10
12.1. DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÃO	10
12.2. MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	10
12.3. DESCRIÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES	10
12.4. DESCRIÇÃO DOS ACTIVOS CONTINGENTES	10

aus


13. Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
13.1. DIVULGAÇÃO.....	10
14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	10
14.1. DIFERENÇAS DE CÂMBIO.....	10
15. Impostos sobre o rendimento	10
15.1. DIVULGAÇÃO.....	10
16. Benefícios dos empregados	11
16.1. BENEFÍCIOS	11
17. Divulgações exigidas por diplomas legais	11
17.1. DIVULGAÇÕES.....	11
18. Outras informações	11
18.1. OUTRAS INFORMAÇÕES	11
19. Fornecimento e serviços externos	112



1. Identificação da entidade

EXERCÍCIO DE 2022

INTRODUÇÃO

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, foi fundada em 29 de Março de 1979. É uma pessoa coletiva, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos. Os principais objetivos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, são: Promover, Regular e dirigir a nível nacional a prática das Lutas Amadoras, bem como representar a atividade desportiva das Lutas Amadoras junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva da Seleção Nacional.

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, tem a sua sede em:

Rua do Quelhas Nº 32 e Nº 34

1200-781 Lisboa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo por base os registos contabilísticos de Empresa, elaborados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com as retificações da Declaração de Retificação nº 67-B/2009 de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, com impacto no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

b) Inventários:

Não aplicável.

c) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes à data do balanço.

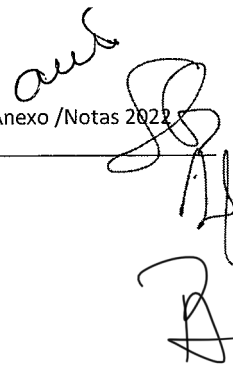
As transações em moeda estrangeira são convertidas em Euros aos câmbios oficiais vigentes à data da operação.

As diferenças de câmbio realizadas no período, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do balanço, integram os resultados correntes do exercício.

d) Outros Devedores e outras contas a receber

Estes são mensurados em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável. Todas as quantias de clientes e contas a receber são ajustados por crédito não recuperável (perdas de imparidade).

As perdas por imparidade dos Outros Devedores e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Ou regularizados na conta de Resultados Transitados, devidamente com as evidências em anexo.



e) Fornecedores e outros valores a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

f) Investimentos Financeiros

A rubrica de investimentos financeiros, engloba o **Fundo de Compensação do Trabalho** (FCT) e encontra-se registada ao custo de aquisição. À data de 31/12/2022, não existem trabalhadores sujeitos.

3.2. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Federação, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Alteração nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efectuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, UPD.

4.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se procedeu a nenhuma alteração nas políticas contabilísticas anteriormente seguidas.

4.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no exercício qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial e subsequente dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo de aquisição.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

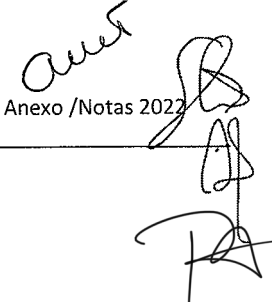
O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

Classe de activos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. biológicos	Outros activos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	36 856,38	116 283,26	80 000,00	23 796,31	0,00	0,00	0,00
	Amort. acumulada + perdas por impar.	0,00	57 240,04	6 664,00	23 796,31	0,00	0,00	0,00
Período	Aquisições	0,00	0,00	0,00	15 700,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações		0,00			0,00		
	Activos classificados como detidos p/venda							
	Amortização do período		2 325,67	6 666,67	0,00	0,00		0,00
	Perdas por imparidade							
	Revalorizações							
	Outras alterações				7 850,00			
Fim do período	Valor bruto escriturado	36 856,38	56 717,55	66 669,33	7 850,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Activos Fixos Tangíveis	2021		2022	
	Valor Aq.	Valor Líquido	Valor Aq.	Valor Líquido
Equipamento Básico	80.000,00	73.336,00	80.000	66.669,93
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	80.000,00	73.336,00	80.000,00	66.669,93



6. Activos fixos intangíveis

6.1 Divulgações gerais

Não aplicável.

7. Propriedades de Investimento

7.1. Divulgações gerais

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, não possui a 31 de Dezembro de 2022 nenhum ativo relativo a propriedades de investimento.

8. Locações

8.1. Locações financeiras - Locatários

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras tem uma locação financeira para pagamento da viatura Renault Trafic que se iniciou em 2021. O valor inicial foi de € 15.700,00 com a instituição financeira RCI Banque Sucursal em Portugal. O período da locação financeira é de 36 meses.

8.2. Quantia escriturada líquida

A 31 de Dezembro de 2022 a quantia escriturada líquida é de e € 6.252,27

8.3. Descrição de acordos de locação

Não aplicável.

8.4. Divulgações para locações operacionais

Não aplicável.

9. Custos de empréstimos obtidos

9.1. Política considerada

O passivo da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, é constituído em parte por financiamentos através de conta corrente, geridos pela Direcção.

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Não aplicável.

10.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Não aplicável.

10.3. Ajustamentos em Inventários

Não aplicável.

11. Rédito

11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Prestação de serviços: € 24.681,40 (receitas próprias)

Subsídios á Exploração € 371.630,00

Na rubrica Subsídios á Exploração está incluído o Contrato Programa de 2022 no valor de € 363.380,00.

De referir que, todos os réditos reconhecidos no período dizem respeito a transações comerciais/administrativas consideradas concluídas à data de balanço.

12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

12.1. Divulgações por classe de provisão

Não foram constituídas nenhuma provisão no decorrer do ano de 2022.

12.2. Matérias ambientais

Não existe qualquer obrigação legal ou construtiva para a criação de provisões para matérias ambientais.

12.3. Descrição dos passivos contingentes

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, em 31 de Dezembro de 2022, não tem passivos contingentes.

12.4. Descrição dos ativos contingentes

A 31 de Dezembro de 2022 a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, não apresentava qualquer ativo contingente.

13. Subsídios do Governo e apoios do Governo

13.1. Divulgação

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, em 2022 recebeu apoio Estatal das entidades - IPDJ e CPP.

14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

14.1. Diferenças de câmbio

Não há diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

15. Impostos sobre o rendimento

15.1. Divulgação

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em vigor.

16. Benefícios dos empregados

16.1. Benefícios

Em 2022 a Federação, teve como empregados remunerados dois colaboradores e um treinador. O presidente auferiu remuneração e os restantes membros da Direcção não auferem quaisquer remunerações.

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Divulgações

a) Impostos em mora

A entidade apresenta em 2022 não apresenta qualquer dívida em mora, nem á Segurança Social, nem á Autoridade Tributária.

b) Quotas próprias

Não aplicável.

18. Outras informações

18.1. Outras informações

a) Outros gastos e perdas

No período em análise registou nesta rubrica o valor de € 58.456,06. Este valor diz respeito a quotizações, Impostos, Multas, correções do exercício de anos anteriores e bolsas concedidas.

b) Outros rendimentos e ganhos

No período em análise não se registou qualquer valor nesta rubrica.

c) Decomposição dos saldos de caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Caixa	500,00
Depósitos à ordem	19 452,01
Outros depósitos bancários	0,00

Todos os valores de caixa e seus equivalentes, incluindo depósitos bancários, estavam disponíveis para uso à data de encerramento de contas de 2022.

d) Diferimentos

Esta rubrica do ativo corrente evidência o valor de € 3.250,00. Este valor, na íntegra, diz respeito a gastos a reconhecer em períodos futuros relativo a Contratos Programa Comité ParaOlimpico de Portugal. No passivo apresenta um valor de € 7.722,50, que diz respeito a consultadoria e facturas a emitir em 2023, de custos ocorridos em 2022.

e) Estado e Outros Entes Públicos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	31/12/2022		31/12/2021	
	débito	crédito	débito	crédito
IRC - retenção na fonte	-	-	-	-
IRC - Tributação Autónoma	-	-	-	-
Rendimentos Profissionais	-	-	-	-
Rendimentos Prediais	-	-	-	-
IRC - a pagar	-	-	-	-
IRS - Retenções	-	1.495,00	-	1.420,00
Segurança Social	-	1973,76	-	1.799,90
Fundos de Compensação	-	-	-	-
	-	3.468,76	-	3.219,90

19. Fornecimentos e serviços externos

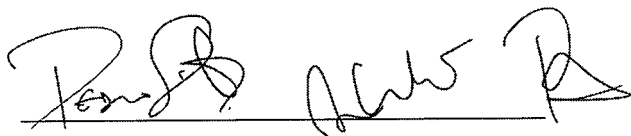
O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2022	2021
Trabalhos especializados	22.753,95	28.040,31
Publicidade e propaganda	5.196,75	7.287,75
Honorários	9.800,00	6.050,00
Conservação e Reparação	240,84	10.051,11
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.142,41	2.398,77
Material de escritório	287,29	133,98
Outros Materiais	1.103,34	0,00
Electricidade	587,16	324,70
Combustíveis	6.159,02	1.151,68

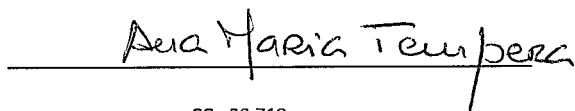
Água	308,37	256,05
Deslocações e estadas	135.781,68	109.435,64
Transportes de pessoal	3.366,32	0,00
Rendas e alugueres	2.240,05	5.496,85
Comunicação	3.545,71	3.047,89
Seguros	17.171,74	12.975,61
Contencioso e notariado	200,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	200,00	0,00
Outros serviços diversos	1.086,83	2.335,42
	<u>210.171,46</u>	<u>188.985,76</u>

A rubrica de "Deslocações e estadas", inclui todos os gastos incorridos com deslocações, viagens, alojamentos e refeições com atletas, agentes desportivos e órgãos directivos da Federação.

A Direcção



O Contabilista Certificado



CC - 30.718